



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 347/2006

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Titulação: Licenciatura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043376/06-13,

R E S O L V E:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Titulação: Licenciatura compreende conteúdo de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Geografia	1.1- História do Pensamento Geográfico 1.2- Sociedade e Natureza 1.3- Teorias da Geografia 1.4- Climatologia 1.5- Biogeografia
2. Geografia Humana	2.1- Geografia da População 2.2- Geografia Econômica 2.3- Geografia da Indústria 2.4- Geografia Agrária

	2.5- Geografia Urbana
	2.6- Formação Sócio-Espacial Brasileira
	2.7- Organização do Espaço do Centro-Sul Brasileiro
	2.8- Organização do Espaço Periférico Brasileiro
3. Geografia Física	3.1- Geomorfologia Geral
	3.2- Hidrogeografia
	3.3- Geomorfologia Continental
	3.4- Pedologia
	3.5- Natureza e sua Dinâmica no Brasil
4. Geografia Regional	4.1- Geografia da América Latina
	4.2- Região e Regionalização
	4.3- Geografia dos Blocos Mundiais de Poder
5. Metodologia Científica	5.1- Metodologia da Pesquisa em Geografia
6. Ecologia	6.1- Ecologia

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia I
2. Geologia	2.1- Geologia
3. História	3.1- História Econômica Geral e do Brasil
4. Práticas Educativas	4.1- Práticas Educativas I
	4.2- Práticas Educativas II
	4.3- Práticas Educativas III
	4.4- Práticas Educativas IV
5. Cartografia	5.1- Cartografia Básica
	5.2- Cartografia Temática
6. Sensoriamento Remoto	6.1- Sensoriamento Remoto I
7. Estágio Supervisionado	7.1- Pesquisa e Prática de Ensino I
	7.2- Pesquisa e Prática de Ensino II
	7.3- Pesquisa e Prática de Ensino III
	7.4- Pesquisa e Prática de Ensino IV

8. Didática	8.1- Didática
9. Psicologia da Educação	9.1- Psicologia da Educação
10. Política Educacional e Organização da Educação	10.1- Organização da Educação no Brasil

Art. 3º- São disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Análise Geoambiental	1.1- Análise Espacial de Poluentes
2. Botânica	2.1- Botânica
3. Cartografia	3.1- Cartografia Cadastral 3.2- Cartografia Escolar 3.3- Projeto Cartográfico
4. Ciências Agrárias	4.1- Agroecologia
5. Filosofia da Educação	5.1- Filosofia da Educação V 5.2- Filosofia da Educação VI
6. História da Educação	6.1- História da Educação V 6.2- História da Educação VI
7. Geografia	7.1- África do Sul do Saara: Periferia descartável? 7.2- Espaço e Representação Espacial 7.3- Geohistória 7.4- Técnicas Quantitativas Aplicadas à Geografia
8. Geografia Humana	8.1- Espaço e Demografia 8.1- Indústria e Poluição Industrial no Espaço Brasileiro 8.3- Tópicos Especiais em Geografia Urbana
9. Geografia Física	9.1- Dinâmica Ambiental 9.2- Dinâmica Fluvial 9.3- Geografia Física Aplicada 9.4- Geomorfologia Climática 9.5- Manejo Ecológico do Solo 9.6- Mapeamento Costeiro 9.7- Poluição Ambiental

	9.8- Processos Erosivos em Região Tropical Úmida
10. Geografia Regional	10.1- Geografia do Rio de Janeiro 10.2- Religiões e Tradições do Mundo Islâmico 10.3- Tópicos Especiais em Geografia Regional
11. Geoprocessamento	11.1- Geoprocessamento II 11.2- Sistemas de Informação Geográfica 11.3- Sistemas de Posicionamento e de Navegação
12. Topografia	12.1- Topografia III

Art.4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares	1.1- Trabalho Orientado I 1.2- Trabalho Orientado II 1.3- Trabalho Orientado III 1.4- Atividades Livres
------------------------------	--

Parágrafo Único – Para as Atividades Complementares serão destinadas 200 horas que serão posteriormente regulamentadas pelo Colegiado de Curso de Graduação em Geografia.

Art.5º - Serão destinadas 400 horas para o Estágio Supervisionado, que será realizado na forma das disciplinas Pesquisa e Prática de Ensino I, Pesquisa e Prática de Ensino II, Pesquisa e Prática de Ensino III e Pesquisa e Prática de Ensino IV.

Art.6º - As Práticas Educativas terão a duração de 400 horas e serão desenvolvidas através das disciplinas Práticas Educativas I, Práticas Educativas II, Práticas Educativas III e Práticas Educativas IV.

Art.7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 1425 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 1379 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar e 440 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3244 horas para a integralização curricular.

Parágrafo Único – Das 440 horas destinadas às disciplinas/atividades optativas deverão ser destinadas 60 horas, no mínimo, para o desenvolvimento de disciplina(s) optativa(s) com caráter de formação pedagógica.

Art. 8º - A carga horária total de 3244 horas terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 07 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 16 períodos

Art. 9º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de dezembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor